



Estudante: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS Educação Infantil ao 5º ano 2025

Aditivo de contratação para Atividades Esportivas e Culturais

Pelo presente Instrumento Particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado **Colégio Sinodal Tiradentes**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96746441001935, com sede à Rua Voluntários da Pátria, nº 33, Centro, Campo Bom – RS, CEP: 93700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua Diretora infra-assinado, e do(a) Sr(a)

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, registrado(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, na qualidade de representante de \_\_\_\_\_, devidamente qualificada

no Termo de Matrícula, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:**

Cláusula Primeira – A CONTRATADA oferecerá atividades por meio de aulas semanais de “Atividades Esportivas e Culturais”, na modalidade presencial.

Cláusula Segunda – Em 2025, as atividades contratadas iniciarão em 05/03/2025, encerrando em 02/12/2025, com um intervalo entre os dias 19/07/2025 a 01/08/2025, referente ao recesso escolar.

Parágrafo Primeiro – O valor contratado será incluso no boleto da mensalidade do ensino regular, **no período de abril a dezembro de 2025**, com vencimento junto a mensalidade escolar.

Cláusula Terceira – O cancelamento da matrícula deverá ser requerido pelo CONTRATANTE ou por seu representante legal presencialmente na secretaria do Colégio, com poderes para tal, por escrito e em formulário próprio fornecido pela CONTRATADA, sendo que o deferimento do mesmo não caracteriza perdão de dívidas existentes ou que venham a existir, nem tampouco elide outras responsabilidades, decorrentes do contrato, assim como decisões outras resultantes da relação avançada.

Parágrafo 1º – A rescisão do presente contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, deverá ser comunicada por escrito, em formulário próprio, até o dia 10 do mês vigente, obrigando-se o CONTRATANTE, neste caso, apenas ao pagamento deste mês, desde que esteja quite com as parcelas anteriores. Caso a comunicação supracitada não seja feita até a data estabelecida, sujeita-se o CONTRATANTE ao pagamento do mês subsequente..

Cláusula Quarta – A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato quando o número de alunos for insuficiente para o seu funcionamento, ou por razões de ordem pedagógicas e/ou administrativas.

Cláusula Quinta – Fica autorizada a veiculação de eventuais registros ou fotografias relacionados ao ALUNO ou à sua imagem, em que figurem a prática de atividades pertinentes a este contrato, visando à divulgação do trabalho realizado pela CONTRATADA junto ao corpo docente, discente e à comunidade.

Cláusula Sexta – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro de Campo Bom/RS, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais especial que seja.

Campo Bom/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_



Atividades oferecidas	Professor (a) responsável	Dia	Horário	Valor mensal	Marcar um (X) a atividade escolhida
Coral Infantil - 2º ao 5º ano	Arthur Schroeder	5ª	17h40 às 18h30	Gratuito	
Futsal Feminino (3º ao 5º ano)	Taciane Avila	5ª	10h30 às 11h30	R\$ 60,00	
Grupo de Cordas Misto (3º ao 5º ano)	Taciane Avila	5ª	9h às 10h30	R\$ 75,00	
Grupo de Cordas Misto (1º e 2º ano)	Tabata Schmitt	5ª	8h10 às 9h	R\$ 60,00	
Iniciação Esportiva (ed.inf e 1º ano)	Tabata Schmitt	3ª	8h40 às 9h30	R\$ 60,00	
Iniciação Esportiva (2º e 3º ano)	Márcia Tornin	6ª	8h10 às 9h	R\$ 60,00	
Iniciação Esportiva (4º ao 5º ano)	Rodolfo Tornin	6ª	10h15 às 11h30	R\$ 75,00	
Futsal Masculino (3º ao 5º ano)	Rodolfo Tornin	3ª	9h30 às 10h45	R\$ 60,00	
Mini Handebol - Polo oficial CBHb - 4º e 5º ano	Márcia Tornin	6ª	9h às 10h	R\$ 60,00	
Ballet Clássico - (EI e 1º ano)	Fernanda Carvalho	2ª	8h45 às 9h30	R\$ 60,00	
Ballet Clássico - (2º ao 5º ano)	Fernanda Carvalho	2ª	8h às 8h45	R\$ 60,00	
<b><u>Passaporte esporte</u></b> <b><u>R\$ 100,00:</u></b> (Caso tenha marcado o passaporte, favor marcar quais esportes foram escolhidos)	Futsal Feminino (3º ao 5º ano)				
	Iniciação Esportiva (ed.inf e 1º ano)				
	Iniciação Esportiva (2º e 3º ano)				
	Iniciação Esportiva (4º ao 5º ano)				
	Futsal Masculino (3º ao 5º ano)				
	Mini Handebol - Polo oficial CBHb - 4º e 5º ano				



COLÉGIO SINODAL **O CONHECIMENTO**  
TIRADENTES **TRANSFORMA**

Esta solicitação deverá ser preenchida presencialmente na secretaria do Colégio pelo responsável financeiro do estudante, caso haja desistência de alguma das atividades solicitadas acima.

Nome do estudante: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Atividade que solicita o cancelamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Data da solicitação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_